



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 17/2019/PSO/REI/IFTO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 203/2019/PSO/REI/IFTO, de 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público o resultado definitivo da homologação das inscrições e do atendimento especial do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

A – DOCENTE SUBSTITUTO – LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS – REGIME DE TRABALHO 40H.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA				TOTAL GERAL	RESULTADO
		I - TITULAÇÃO			II - EXPERIENCIA DOCENTE		
		DOUTOR(A)	MESTRE(A)	ESPECIALISTA			
201917A001	Isnara Peres de Paiva	-	-	-	70	70	Classificada

B – DOCENTE SUBSTITUTO – LIBRAS – REGIME DE TRABALHO 20H OU 40H.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA				TOTAL GERAL	RESULTADO
		I - TITULAÇÃO			II - EXPERIENCIA DOCENTE		
		DOUTOR(A)	MESTRE(A)	ESPECIALISTA			
201917B001	Leidine Ribeiro Pinto Lopes	-	-	20	7	27	Classificada
201917B002	Helaine Araújo de Oliveira	-	-	10	31	41	Classificada

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA				TOTAL GERAL	RESULTADO
		I - TITULAÇÃO			II - EXPERIENCIA DOCENTE		
		DOUTOR(A)	MESTRE(A)	ESPECIALISTA			
201917B003	Tatiane da Silva Veloso	-	-	10	55	65	Classificada

AMARILDO DA SILVA CUNHA
Diretor-geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo da Silva Cunha, Diretor-Geral Substituto**, em 18/07/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734542** e o código CRC **6E4E7335**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br